



Alteração ao Aviso nº1/2023

APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA O RECONHECIMENTO DOS GRUPOS DE AÇÃO LOCAL E SELEÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO LOCAL, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO (UE) N.º 2021/1060, DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO DE 24 DE JUNHO E DO PLANO ESTRATÉGICO DA PAC – PORTUGAL / REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES (2023-2027)

O Aviso n.º 1/2023 para apresentação de candidaturas para o reconhecimento dos GAL e seleção das estratégias foi alterado do seguinte modo:

Onde se lê:

6 – Processo de candidatura

6.1 - A apresentação da candidatura é efetuada por via eletrónica, no sistema de informação GestPDR, em <https://gestpdr.azores.gov.pt>, de 3 de agosto a 8 de setembro de 2023, acompanhada de todos os elementos obrigatórios, identificados no formulário de candidatura.

Deverá ler-se:

6.1 - A apresentação da candidatura é efetuada por via eletrónica, no sistema de informação GestPDR, em <https://gestpdr.azores.gov.pt>, de 3 de agosto a 15 de setembro de 2023, acompanhada de todos os elementos obrigatórios, identificados no formulário de candidatura

Angra do Heroísmo, 8 de setembro de 2023

Autoridade de Gestão PEPAC na Região Autónoma dos Açores

Emiliana Leonilde Diniz Gil Soares da Silva